



14-11-51

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA

Nº 080/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

1ª via

Lançamento: 07/07/2021

Abertura: 07/07/2021 - 13:40 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - GAZETA - DIOE - DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

000001

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, sendo que:

“4.4.3 Exame: Estabelece o art. 24, inciso V, da Lei 8.666, de 1993, a possibilidade de dispensa de licitação pública se satisfeitas simultaneamente as seguintes condições: (a) falta em certame anterior de proposta reputada válida (interpretação extensiva dada por este Tribunal à expressa hipótese de não-comparecimento de interessados) e (b) impossibilidade justificada de repetição do certame sem que haja prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições pré-estabelecidas”.

Essas razões permitem concluir ser possível a contratação direta com fundamento no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93, também nas hipóteses em que a licitação for declarada fracassada, desde que preenchidos os requisitos legais, especialmente em vista do pressuposto que orienta essa hipótese legal de dispensa de licitação.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor **MAICON CAMARGO DE SOUZA**, da Secretaria Municipal de Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: compras@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563 8000

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93, também nas hipóteses em que a licitação for declarada fracassada, desde que preenchidos os requisitos legais, especialmente em vista do pressuposto que orienta essa hipótese legal de dispensa de licitação.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

- Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

-Atestado de capacidade técnica.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 60 Dias, contados da data da solicitação de compras.

Os serviços deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, que será sua vigência.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

000002

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de acordo com as solicitações do Departamento de compras, no endereço Av. Brasil, 1431, centro neste município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos produtos, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**CPF: 059.140.479-60****E-mail: luisfdeoliveira@hotmail.com**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos produtos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**CPF: 059.140.479-60****E-mail: luisfdeoliveira@hotmail.com****11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- As obrigações da contratada poderá ser estabelecida em clausula contratual.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Administração, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição é de **RS 59.950,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do produto contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço médio total
1	18312	Serviço de Reforma de telhado no Centro de Eventos: -16 peças de chapa de 24.50m -PU cinza -Algerosas 26.50x0.20	1	Serv.	13.750,00	13.750,00
2	18313	Serviço de Reforma Ginásio de Esperto -01 grade de tubo 30x40, as travessa e cano "1" dentro, distancia 9 cm-94.20x 1.00m	1	Serv.	46.200,00	46.200,00

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004**000003**

	-01 Portão de correr de tubo na entrada da quadra 1.80x2.10m. -01 Portão de correr no acesso ao vestiário de 1.90x1.86 -01 Troca de folhas transparentes por folhas de aluzinco 99.6 metros. -01 Porta de abrir de ferro toda chapa de 1.40x 2.60m nos fundos -01 Reforma da porta da frente -02 Telhados de proteção no banco reserva de 4.06x40 em policarbonato -01 Telhado de proteção na mesa do arbitro de 2.80x1.40 em policarbonato -01 Grade com tubo e porta de entrada na copa de 2.93x1.54 e 80x2.66 -01 reforma na grade da frente, quadro, pintura e virar de lado				
TOTAL					RS59.950,00

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

- Orçamento;
- Documentação da empresa;

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.


Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**CPF: 059.140.479-60****E-mail: luisfdeoliveira@hotmail.com**

Este Termo de Referência é exclusivo do Departamento de Administração. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretora de Planejamento**MAICON CAMARGO DE SOUZA**
Responsável pelo Termo de Referência



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000004

DISTRATO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

DISTRATADO: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP, CNPJ nº 07.426.663/0001-11, RUA TERESINA, 75 GALPÃO - CEP: 85710000 - BAIRRO: PARQUE DAS EMBAÚVAS, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, CPF Nº 007.245.049-58.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do **Contrato Administrativo nº 359/2020 de 28/12/2020**, referente a licitação na modalidade de **Pregão nº 100/2020**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.**

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 359/2020**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto do presente distrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000005

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 359/2020.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 30/06/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Distratante

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Distratado

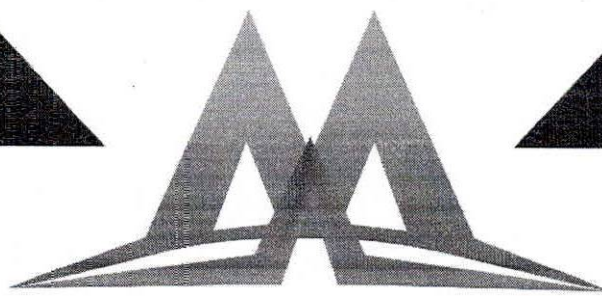
Testemunhas:

ALEX GOTARDI

CPF N°: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF N°: 717.616.759-15



000006

Metalúrgica
MetalAço

CNPJ: 21.759.984/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.A.S. – Ginásio de Esportes

- 01 Grade de tubo 30x40 , as travessa e cano "1" dentro, distância 9cm - 94.20 x 1.00m
- 01 Portão de correr de tubo na entrada da quadra 1.80 x 2.10m
- 01 Portaõ de correr no acesso ao vestiário de 1.90 x 1.86
- 01 Troca de folhas transparentes por folha de aluzinco 99.60 metros
- 01 Porta de abrir de ferro toda chapa de 1.40 x 2.60m nos fundos
- 01 Reforma da porta da frente
- 02 Telhados de proteção no banco reserva de 4.06x40 em policarbonato
- 01 Telhado de proteção na mesa do árbitro de 2.80x1.40 em policarbonato
- 01 Grade com tubo e porta de entrada na copa de 2.93x1.54 e 80x2.66
- 01 Reforma na grade da frente , quadro, pintura e virar de lado

VALOR TOTAL DA OBRA : R\$:46.200,00

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ,10 DE JUNHO 2021

metalacosas684@gmail.com

☎ 3563 2835 ☎ 9 8414 1061 ☎ 9 9109 0857

RUA TERESINA 130 BAIRRO INDUSTRIAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PARANA



▶ Grades ▶ Portões Eletrônicos ▶ Estruturas Metálicas ▶ Vidros Temperados ▶ Divisórias para Escritórios
▶ Janelas ▶ Portas ▶ Abertura em Alumínio com Persiana ▶ Sombrites para Estacionamentos ▶ Calhas e Algerosas

Rua Teresina 130 B. Industrial 85710-000 Santo Antônio do Sudoeste PR

PREFEITURA MUNICIPAL (CENTRO DE EVENTOS)

- 01 REFORMA DE TELHADO NO CENTRO DE EVENTOS
- 16 PEÇAS DE CHAPA DE 24.50M
TOTAL R\$:12.800,00
- PU CINZA
- ALGEROSAS 26.50 X 0.20
TOTAL R\$:950,00

VALOR TOTAL DA OBRA R\$:13.750,00

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 08 DE JUNHO 2021

METALÚRGICA e VIDRAÇARIA

CORMETAL

46. 3563-1355 46. 9 9104-9945 46. 9 9940-4848

R. Ramalho Piva, 625 - Barracão I - B. Entre Rios - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

- Portas
- Janelas de correr em Ferro
- Perfil
- Portas Pantográficas
- Elevação
- Basculantes
- Portões Eletrônicos com Interfone
- Estruturas Metálicas
- Parques Infantis
- Grades de Proteção
- Vidraçaria
- Aberturas de Alumínio
- Forno pouca Lenha

Data 20 de MAIO de 2021

ORÇAMENTO

Nome: Rep. Municipal S.A.S CNPJ/CPF: _____ RG/IE: _____

Rua: Centro de Eventos Complemento: _____ Nº _____ Fone: _____

Bairro: Heitor Rodrigues Cidade: _____ Estado: _____

R\$ _____ Condições de Pagamento: _____

QUANT.	MATERIAL	Largura	Altura	Metros ²	Valor Unit.	TOTAL
03	FOLHAS C/ISOPON	8,80	CADA			2640,00
	Retirada e Colocação de 590 m ² de COBERTURA e Vedação dos FUNDS					14.250,00
02	CALHAS DE 26mts cada	compr	60			3900,00
01	CALHA DE 24mts	compr	DE 1,10			1.560,00
01	CAPA COMPR DE 16	52mts				1.040,00
01	CAPA COMPR 45,24mts					1440,00
01	CAPA COMPR DE 37	12mts				1890,00

TOTAL R\$ 27.222,00



Paulinho

hoje às 10:02



000009



CORMETAL
 46 3568-1385 46 9 9104-9945 46 9 9940-4848
 Av. Assis Brasil, 625 - Domínio I - Dom. Vlp. - Art. 008 - São Antonio do Sul - Paraná

DATA: 24 de Junho de 2021
 Nome: RIBEIRO FERRAZ
 Rua: RUA EXPANSÃO
 Cidade: CURITIBA

CPF/CNPJ: _____
 Nº: _____
 Fone: _____
 Sigla: _____

Condições de pagamento: _____
 MATÉRIA: _____

QUANT.	MATÉRIA	Largura	Altura	esp. (mm)	Valor unit.	TOTAL
01	SAPO POLIUM OXIDADO				800,00	800,00
02	SONO 2000 SWINGADA DA				1520,00	1520,00
	5050				960,00	960,00
01	POMO 1.081X225				480,00	480,00
	REF. SONO - POMO POMO				400,00	400,00
	CONSUMIVO				230,00	230,00
	RECONSTR. OXIGEN. TUBO				520,00	520,00
	PINTURA GOMADA 0,52 X 100				200,00	200,00
	DESEJO DA VESTIB.					
TOTAL R\$						2977,00

ORÇAMENTO

- Janelas decorativas em Pvc
 - Perfil
 - Portas Portafolhas
 - Titulares
 - Raschafetes
 - Portas Electronicas com Interfone
 - Grades de Proteção
 - Vidros
 - Acessórios de Alumínio
 - Torno para Esquadro

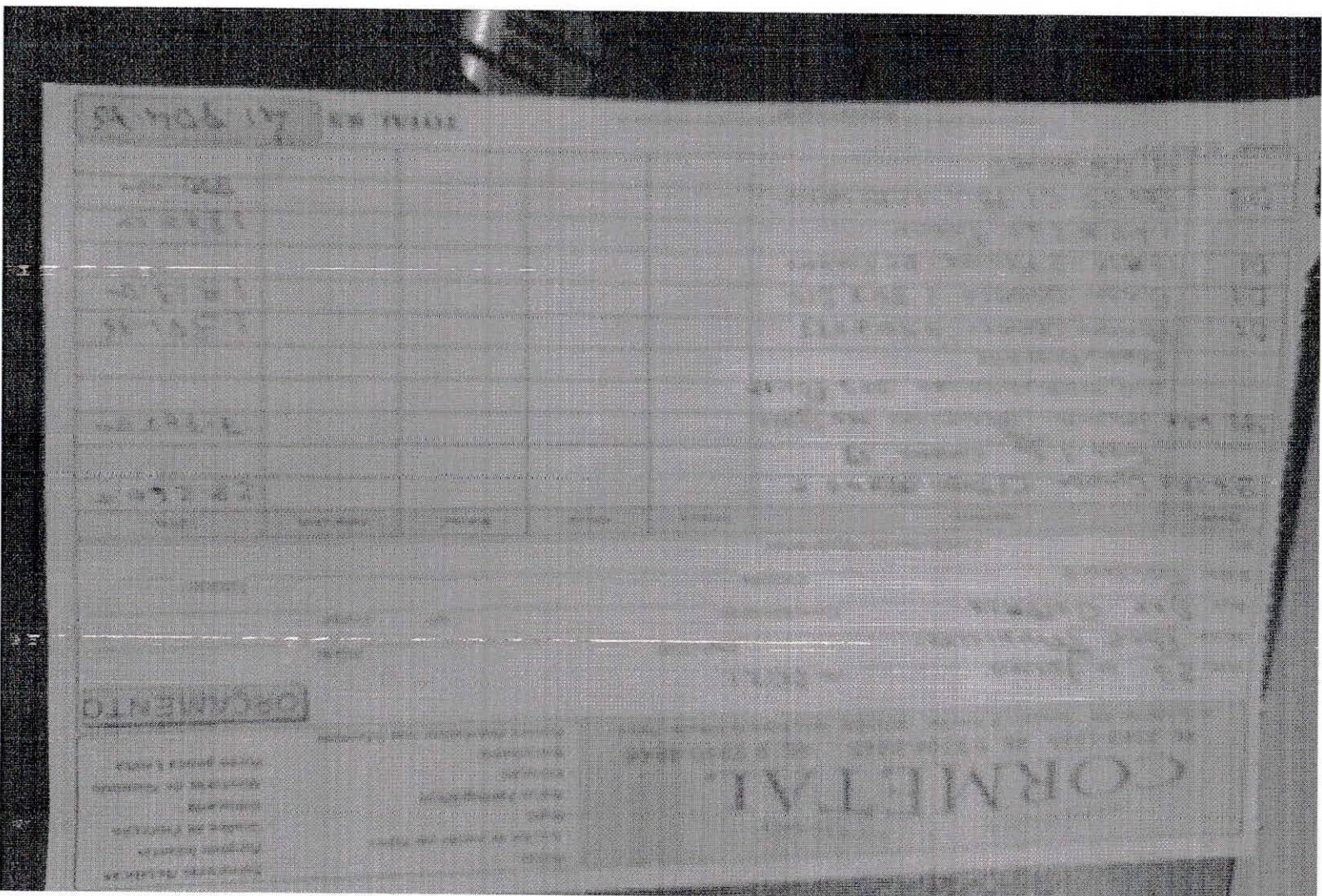


Paulinho

hoje às 10:02



000010

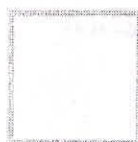
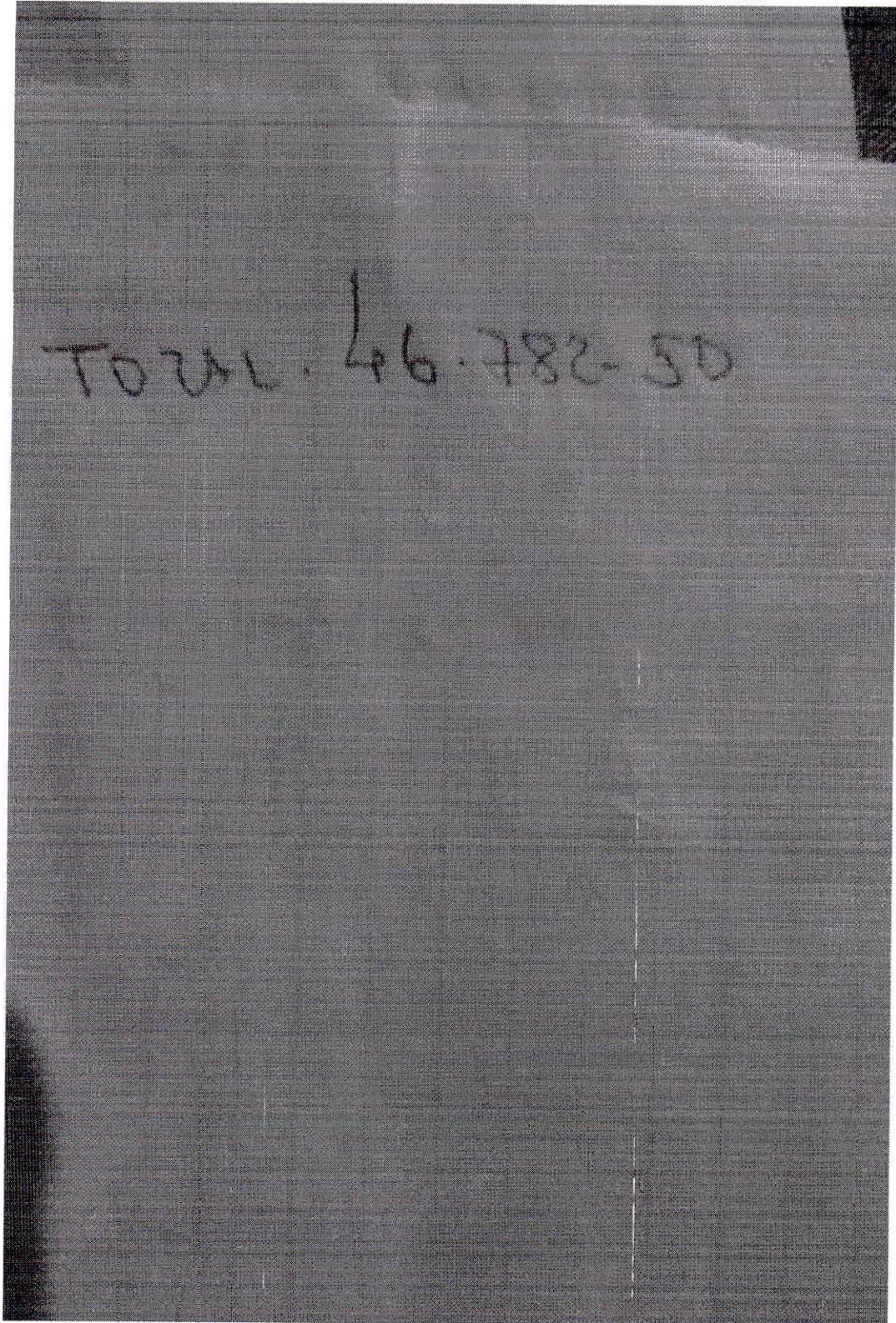




Paulinho
hoje às 10:02



000011
↓ ×





METALÚRGICA
METALÚRGICA

SANTA FÉ

000012

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.A.S - GINÁSIO DE ESPORTES

- 1 GRADE DE TUBO 30X40, AS TRAVESSAS E CANO "1" DENTRO, DINTÂNCIA 9 cm – 94,20X1,00m
- 1 PORTÃO DE CORRER DE TUBO NA ENTRADA DA QUADRA 1,80X2,10m
- 1 PORTÃO DE CORRER NO ACESSO AO VESTIÁRIO DE 1,90X1,86m
- 1 TROCA DE FOLHAS TRANSPARENTES POR FOLHA DE ALUZINCO 99,60m
- 1 PORTA DE ABRIR DE FERRO TODA EM CHAPA DE 1,40X2,60m NOS FUNDOS
- 1 REFORMA DA PORTA DA FRENTE
- 2 TELHADOS DE PROTEÇÃO NO BANCO RESERVA DE 4,06X40m EM POLICARBONATO
- 1 TELHADO DE PROTEÇÃO NA MESA DO ÁRBITRO DE 2,80X1,40 EM POLICARBONATO
- 1 GRADE COM TUBO E PORTA DE ENTRADA NA COPA DE 2,93X1,54 E 80X2,66
- 1 REFORMA NA GRADE DA FRENTE, QUADRO, PINTURA E VIRAR DE LADO

VALOR TOTAL DA OBRA: 49.000,00(QUARENTA E NOVE MIL REAIS)



METALÚRGICA

SF
SANTA FÉ

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 10 DE JUNHO DE 2021

36.414.130/0001-18

METALÚRGICA SANTA FÉ EIRELI

Rua Rui Barbosa, 866 - Centro
85710 - Santo Antônio do Sudoeste - PR



(46) 3563-2163 CNPJ: 36.414.130/0001-18 CEP: 85.710-000

Rua Rui Barbosa, 866, Centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR



METALÚRGICA
METALÚRGICA



000013

PREFEITURA MUNICIPAL (CENTRO DE EVENTOS)

- 01 REFORMA DE TELHADO NO CENTRO DE EVENTOS
- 16 PEÇAS DE CHAPA DE 24,50 m
TOTAL: 14.900,00
- PU CINZA
- ALGEROSAS 26.50X0,20
TOTAL: 1.620,00

VALOR TOTAL DA OBRA: 16.520,00



METALÚRGICA



36.414.130/0001-18

METALÚRGICA SANTA FÉ EIRELI

Rua Rui Barbosa, 866 - Centro
R5710 - Santo Antônio do Sudoeste - PR

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 08 DE JUNHO DE 2021



(46) 3563-2163 CNPJ: 36.414.130/0001-18 CEP: 85.710-000

Rua Rui Barbosa, 866, Centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000014

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade., ao custo máximo de **R\$ 59.950,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1860	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 07/07/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **SUIANY TORNES DA ROSA, SUIANY TORNES DA ROSA**, inscrita sob CNPJ **35.007.473/0001-03** para **Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade**, ao custo máximo de **R\$ 59.950,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inciso V, da Lei 8.666, de 1993, a possibilidade de dispensa de licitação pública se satisfeitas simultaneamente as seguintes condições: (a) falta em certame anterior de proposta reputada válida (interpretação extensiva dada por este Tribunal à expressa hipótese de não-comparecimento de interessados) e (b) impossibilidade justificada de repetição do certame sem que haja prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições pré-estabelecidas”.*

Essas razões permitem concluir ser possível a contratação direta com fundamento no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93, também nas hipóteses em que a licitação for declarada fracassada, desde que preenchidos os requisitos legais, especialmente em vista do pressuposto que orienta essa hipótese legal de dispensa de licitação.

- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **METALURGICA METAL AÇO**, sob nº CNPJ:35.007.473/0001-3 cotou o valor de **R\$ 59.950,00**, a empresa **METALURGICA E VIDRAÇARIA CORMETAL**, sob nº CNPJ: 29.004.294/0001-01 cotou o valor de **R\$ 74.004,50** e a empresa **METALURGICA SANTA FÉ EIRELI**, sob nº CNPJ:36.414.130/001-18 cotou o valor de **R\$ 65.520,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **SULANY TORNES DA ROSA, SUIANY TORNES DA ROSA** para **Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade**, ao custo máximo de **R\$ 59.950,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 07/07/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 59.950,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 07/07/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SUIANY TORMES DA ROSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		REGIME DE BENS(se casado) XXX
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) Concessão dos Pais			
FILHO DE (pai) ALDINEI DA ROSA		(mãe) ESTER MAY TORMES DA ROSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/2003	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 137682273	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 106.767.869-79
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL				NÚMERO 2390
COMPLEMENTO APTO 06	BAIRRO/DISTRITO VILA CATARINA	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL SUIANY TORMES DA ROSA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA BRASIL				NÚMERO 2390
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA CATARINA	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marpacontadores@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 4330404, 4743100	Descrição do Objeto Fabricação de esquadrias de metal, Comércio varejista de vidros e Serviços de pintura.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/09/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _ / _ / _		AUTENTICAÇÃO PR2190002977431		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 08:50 SOB N° 41108697502.
PROTOCOLO: 195738438 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904506375. NIRE: 41108697502.
SUIANY TORMES DA ROSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000
 Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR Fone: (46) 2657-1234
 Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião cartoriojales.sas@gmail.com

Selo N° 24288.myc66.kzyzn, Controle: 84qLc.PUEtd
 Consulte o selo em nro. Wfingapen.com.br

Reconheço a firma por Verdadeira de **SUIANY TORMES DA ROSA**. Dou fé
 Santo Antônio do Sudoeste, 12 de setembro de 2019
 Em Teste da Verdade

Dionece Tavares - Tabelião Substituto
 Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,80) Selo Cartório R\$0,00
 Funrejus R\$2,10 Fadoe R\$0,42

SERVICO NOTARIAL JALES
 Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
 Tabelião Paralelo Carli Escrivão
 Dionece Tavares Substituto
 Ricardo Levi Jales de Brito Tabelião




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 08:50 SOB N° 41108697502.
 PROTOCOLO: 195738438 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904506375. NIRE: 41108697502.
 SUIANY TORMES DA ROSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

SUIANY TORMES DA ROSA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ N.º 35.007.473/0001-03 – NIRE 41108697502 DE 27/09/2019

SUIANY TORMES DA ROSA, brasileira, solteira, emancipada conforme certidão de emancipação nº 1525 matrícula 081364 01 55 2019 7 00007 271 0001525 51 de 01/07/2019, empresária, natural da cidade de Pranchita, Estado do Paraná, nascida em 30/06/2003, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 13.768.227-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 16/07/2019, e do CPF n.º 106.767.869-79, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 2390, apartamento 06, Vila Catarina, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000. Empresário individual sob o nome empresarial de SUIANY TORMES DA ROSA com sede à Avenida Brasil, 2390, Vila Catarina, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108697502 em 27/09/2019 e no CNPJ/MF sob o número 35.007.473/0001-03. Resolve alterar o registro de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 2512-8/00), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04), outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99) e comércio varejista de vidros (CNAE 4743-1/00).
Parágrafo único. O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Fabricação de esquadrias de metal, Comércio varejista de vidros e Serviços de pintura, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de calceteiro e Outras obras de acabamento da construção.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 22 de maio de 2020.

SUIANY TORMES DA ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2020 17:08 SOB N° 20202462684.
PROTOCOLO: 202462684 DE 28/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002265290. NIRE: 41108697502.
SUIANY TORMES DA ROSA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 106.767.869-79 REGISTRO GERAL 13.788.227-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2019
 REGISTRO CIVIL
 COMARCA-BARRAÇÃO/PR, DA SEDE
 C.NASC=18808, LIVRO=37A, FOLHA=210

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SUIANY TORMES DA ROSA

FILIAÇÃO
 ALDINEI DA ROSA
 ESTER MAY TORMES DA ROSA

DATA NASCIMENTO 30/06/2003 NATURALIDADE PRANCHITA/PR
 ORGAO EXPEDIDOR IIPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

965-19-00796

CÓDIGO DE CONTROLE
 97C8.5747.E594.9FF9

A autenticidade deste comprovante deverá
 ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:13:26 do dia 04/02/2013 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
 106.767.869-79

Nome
 SUIANY TORMES DA ROSA

Nascimento
 30/06/2003

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.007.473/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUIANY TORMES DA ROSA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL ACO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2390	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CATARINA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARPACONTADORES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3563-2835
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2021** às **16:31:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio do Sudoeste


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa

Nº 4790 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/08/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de Julho de 2021

REQUERENTE: A MESMA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEM2T4XH2BU2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUIANY TORMES DA ROSA

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28802

35.007.473/0001-03

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 2390 - VILA CATARINA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de esquadrias de metal, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Outras obras de acabamento da construção, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de vidros

Responsavel

Emitido por: LAIS DOS SANTOS



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024484106-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.007.473/0001-03**

Nome: **SUIANY TORMES DA ROSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUIANY TORMES DA ROSA
CNPJ: 35.007.473/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:43 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **F887.BBB8.B23F.E8B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.007.473/0001-03

Razão Social: SUIANY TORMES DA ROSA

Endereço: AV BRASIL 2390 / VILA CATARINA / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
/ 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601462859659172

Informação obtida em 06/07/2021 16:33:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUIANY TORMES DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.007.473/0001-03

Certidão n°: 21349440/2021

Expedição: 06/07/2021, às 16:35:21

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUIANY TORMES DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.007.473/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 490/2021

000029

Equipamento

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitted em	Quantidade de itens
490	Contratação de Serviço	3	07/07/2021	2
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome	Número		
563963-8	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	690/2021		
Local				
Código	Nome			
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO			
Órgão			Pagamento	
Nome			Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	EM ATÉ 30 DIAS		
Entrega			Prazo	
Local			Prazo	
DEPARTAMENTO DE COMPRAS			60 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

Justificativa:

Justifica-se a Contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, sendo que:
"4.4.3 Exame: Estabelece o art. 24, inciso V, da Lei 8.666, de 1993, a possibilidade de dispensa de licitação pública se satisfeitas simultaneamente as seguintes condições: (a) falta em certame anterior de proposta reputada válida (interpretação extensiva dada por este Tribunal à expressa hipótese de não-comparecimento de interessados) e (b) impossibilidade justificada de repetição do certame sem que haja prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições pré-estabelecidas".

Essas razões permitem concluir ser possível a contratação direta com fundamento no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93, também nas hipóteses em que a licitação for declarada fracassada, desde que preenchidos os requisitos legais, especialmente em vista do pressuposto que orienta essa hipótese legal de dispensa de licitação.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018312	Serviço de Reforma de telhado no Centro de Eventos: -16 peças de chapa de 24.50m -PU cinza -Algerosas 26.50x0.20	SERV	1,00	13.750,00	13.750,00
018313	Serviço de Reforma Ginásio de Esporte -01 grade de tubo 30x40, as travessa e cano "1" dentro, distancia 9 cm-94.20x 1.00m -01 Portão de correr de tubo na entrada da quadra 1.80x2.10m. -01 Portão de correr no acesso ao vestiário de 1.90x1.86 -01 Troca de folhas transparentes por folhas de aluzinco 99.6 metros. -01 Porta de abrir de ferro toda chapa de 1.40x 2.60m nos fundos -01 Reforma da porta da frente -02 Telhados de proteção no banco reserva de 4.06x40 em policarbonato -01 Telhado de proteção na mesa do arbitro de 2.80x1.40 em policarbonato -01 Grade com tubo e porta de entrada na copa de 2.93x1.54 e 80x2.66 -01 reforma na grade da frente, quadro, pintura e virar de lado	SERV	1,00	46.200,00	46.200,00

TOTAL 59.950,00

TOTAL GERAL 59.950,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000030

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0080/2021
PROCESSO Nº 691/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

CONTRATADA: SUIANY TORNES DA ROSA.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
SUIANY TORNES DA ROSA	35.007.473/0001-03	SUIANY TORNES DA ROSA	ADMINISTRADOR	106.767.869-79	30	60 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa Justifica-se a contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, sendo que: "4.4.3 Exame: Estabelece o art. 24, inciso V, da Lei 8.666, de 1993, a possibilidade de dispensa de licitação pública se satisfeitas simultaneamente as seguintes condições: (a) falta em certame anterior de proposta reputada válida (interpretação extensiva dada por este Tribunal à expressa hipótese de não-comparecimento de interessados) e (b) impossibilidade justificada de repetição do certame sem que haja prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições pré-estabelecidas". Essas razões permitem concluir ser possível a contratação direta com fundamento no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93, também nas hipóteses em que a licitação for declarada fracassada, desde que preenchidos os requisitos legais, especialmente em vista do pressuposto que orienta essa hipótese legal de dispensa de licitação.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1860	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: SUIANY TORNES DA ROSA, SUIANY TORNES DA ROSA, inscrita no CNPJ sob nº 35.007.473/0001-03, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 2390 - CEP: 85100000 - BAIRRO: VILA CATARINA CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 07/07/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Secretária

NATALÍCIA FRANCISONI PASTORIO

Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 80/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 80/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

CONTRATADO: SUIANY TORNES DA ROSA.

SUIANY TORNES DA ROSA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de Reforma de telhado no Centro de Eventos: -16 peças de chapa de 24.50m -PU cinza -Algerosas 26.50x0.20			SERV	1,00	13.750,00	13.750,00
1	2	Serviço de Reforma Ginásio de Esporte -01 grade de tubo 30x40, as travessa e cano "1" dentro, distancia 9 cm-94.20x 1.00m -01 Portão de correr de tubo na entrada da quadra 1.80x2.10m. -01 Portão de correr no acesso ao vestiário de 1.90x1.86 -01 Troca de folhas transparentes por folhas de aluzinco 99.6 metros. -01 Porta de abrir de ferro toda chapa de 1.40x 2.60m nos fundos -01 Reforma da porta da frente -02 Telhados de proteção no banco reserva de 4.06x40 em policarbonato -01 Telhado de proteção na mesa do arbitro de 2.80x1.40 em policarbonato -01 Grade com tubo e porta de entrada na copa de 2.93x1.54 e 80x2.66 -01 reforma na grade da frente, quadro, pintura e virar de lado			SERV	1,00	46.200,00	46.200,00
TOTAL								59.950,00

VALOR TOTAL R\$ 59.950,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

DATA: 07/07/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

000032

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 80/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

SUIANY TORNES DA ROSA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de Reforma de telhado no Centro de Eventos: -16 peças de chapa de 24.50m -PU cinza -Algerosas 26.50x0.20			SERV	1,00	13.750,00	13.750,00
1	2	Serviço de Reforma Ginásio de Esporte -01 grade de tubo 30x40, as travessa e cano "1" dentro, distancia 9 cm-94.20x 1.00m -01 Portão de correr de tubo na entrada da quadra 1.80x2.10m. -01 Portão de correr no acesso ao vestiário de 1.90x1.86 -01 Troca de folhas transparentes por folhas de aluzinco 99,6 metros. -01 Porta de abrir de ferro toda chapa de 1.40x 2.60m nos fundos -01 Reforma da porta da frente -02 Telhados de proteção no banco reserva de 4.06x40 em policarbonato -01 Telhado de proteção na mesa do arbitro de 2.80x1.40 em policarbonato -01 Grade com tubo e porta de entrada na copa de 2.93x1.54 e 80x2.66 -01 reforma na grade da frente, quadro, pintura e virar de lado			SERV	1,00	46.200,00	46.200,00
TOTAL								59.950,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08/07/2021
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1891
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08/07/2021
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2301
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 80/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado de licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

SUDANY TORRES DA ROCHA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de Reforma de telhado no Centro de Evento: -16 peças de chapa de 24.50m -1PE cunha -Algeroxas 26.50x0.20			SERV	1,00	13.750,00	13.750,00
1	2	Serviço de Reforma Ginásio de Esporte -01 grade de tubo 30x40, as travessas e cano "F" dentro, distância 9 cm=93,20x 1,00m -01 Portão de correr de tubo na entrada da quadra 1.90x2,10m -01 Portão de correr no acesso ao vestiário de 1.90x1,86 -01 Troca de folhas transparentes por folhas de aluzinc 9,96 metros -01 Porta de abrir de ferro toda chapa de 1,40x 2,67m nas fundas -01 Reforma da porta da frente -02 Telhados de proteção no banco reserva de 4,09x2 em policarbonato -01 Telhado de proteção na mesa do árbitro de 2,82x1,40 em policarbonato -01 Grade com tubo e porta de entrada na copa de 2,93x1,54 e 80x2,66 -01 reforma na grade da frente, quadro, pintura e sinal de lado			SERV	1,00	46.200,00	46.200,00
TOTAL:								59.950,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal


ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2021

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviço de consertos no Triturador e PicadorPTU-300 HTZ da marca LIPPEL, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado de licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LIPPEL EMBLEMARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI	1	1	Serviço de manutenção geral (Deslocamento, horas, viagem, horas de serviço, alimentação e hospedagem, incluso seguros e retém)		1,00	6.300,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
 Estado de Santa Catarina
 Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
 Fone: (49) 3544-6700 | Fax: (49) 3544-6741
 E-mail: gabinete@dm.dionisiocerqueira.sc.gov.br

NOTA OFICIAL

o MUNICIPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar que nesta quarta-feira, 7 de julho de 2021, confirmou mais (NOVE) 09 casos de COVID-19 no Município.

CASO 01 - Feminino, 26 anos, apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 02 - Masculino, 65 anos, já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 03 - Feminino, 30 anos, já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 04 - Feminino, 28 anos, já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 05 - Feminino, 51 anos, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

CASO 06 - Feminino, 47 anos, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

CASO 07 - Masculino, 06 anos, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

CASO 08 - Masculino, 03 anos, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.


CASO 09 - Masculino, 10 anos, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcados IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

No que tange aos casos registrados por laboratórios particulares, os resultados foram repassados à Secretaria Municipal de Saúde, como detectável para COVID-19.


Conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde, os exames particulares não são contabilizados para fins de investigação. Porém, os laboratórios são obrigados a fornecer os resultados às autoridades de saúde, para que sejam tomadas as devidas providências, bem como a contabilização do caso nas estatísticas oficiais.

Até o momento, o município de Dionísio Cerqueira/SC totaliza 2.047 notificações de casos positivos para COVID-19.


Dionísio Cerqueira/SC, quarta-feira, 7 de julho de 2021.



Thyago Wanderlan Gonatto Gonçalves
Prefeito Municipal



Bianca Maranh Bertamoni
Vice-prefeita




Deniz Evandro da Rocha
Secretário de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Comarca de Dionísio Cerqueira
 Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
 Registradora Substituta

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. LONDIR JOSÉ BIAZIBETTI, portador da carteira nacional de habilitação nº 01281602814, inscrito no CPF sob nº 028.892.029-50, e sua esposa a Sra. LUCIANE GATTI BIAZIBETTI, portadora da carteira nacional de habilitação nº 07392729400, inscrita no CPF sob nº 061.444.849-22, residentes e domiciliados na Rua das Azaleias, nº 1485, Apto 205, Bairro Setor Comercial, na cidade de Sinop/MT, o DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano nº 71-A (setenta e um A), da Gleba nº 05 (cinco), sito no lado par da Antiga Estrada Municipal atual Avenida Frederico Lanza, esquina com a antiga Estrada Municipal atual Rua Reinoldo Schragle, do Imóvel Tracutinga, neste Município de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 4.560 m² (quatro mil e quinhentos e sessenta metros quadrados), sem construções, conforme matrícula 17.822, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em 09 lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 19.987/2020, Lei Municipal nº 3.826/2007, 3.930/2009 e 4.645/2018, Decreto Municipal nº 6125/2021, e publicação da Lei em Jornal local, Protocolado sob nº 49.181. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital no Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

BOLETIM COVID-19

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EM INVESTIGAÇÃO	10
<small>Casos em que se aguarda o resultado do exame junto ao LACEN/SC</small>	
DESCARTADOS	495
<small>Quando o exame/teste resulta NÃO DETECTÁVEL</small>	
CONFIRMADOS	2.047
<small>Quando o exame/teste resulta DETECTÁVEL</small>	
RECUPERADOS	1.955
CASOS ATIVOS	49
<small>Pacientes que se encontram em tratamento e isolamento</small>	
ÓBITOS	43



O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.



TRÂNSITO BOM
VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI	1	1	Serviço de montagens geral (Deslocamento, horas, viagem, horas de serviço, alimentação e hospedagem, incluso sensores e relés)		1,00	6.300,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C7CD8E28

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 80/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ANY TORNES DA ROSA								
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Serviço de Reforma de telhado no Centro de Eventos: -16 peças de chapa de 24.50m -PU cinza -Algerosas 26.50x0.20			SERV	1,00	13.750,00	13.750,00
1	2	Serviço de Reforma Ginásio de Esporte -01 grade de tubo 30x40, as travessa e caão "1" dentro, distancia 9 cm-94.20x 1.00m -01 Portão de correr de tubo na entrada da quadra 1.80x2.10m. -01 Portão de correr no acesso ao vestiário de 1.90x1.86 -01 Troca de folhas transparentes por folhas de aluzinco 99,6 metros. -01 Porta de abrir de ferro toda chapa de 1.40x 2.60m nos fundos -01 Reforma da porta da frente: -02 Telhados de proteção no banco reserva de 4.06x40 em policarbonato -01 Telhado de proteção na mesa do arbitro de 2.80x1.40 em policarbonato -01 Grade com tubo e porta de entrada na copa de 2.93x1.54 e 80x2.66 -01 reforma na grade da frente, quacho, pintura e virar de lado			SERV	1,00	46.200,00	46.200,00
TOTAL								59.950,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:33C6C6B4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 79/2021**

OBJETO: Aquisição de Prestação de Serviço para a elaboração dos trabalhos objetivando o Registro de Extração na ANM da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GEOBRAS-GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Elaboração do Relatório Técnico de Requerimento de Registro de Licença para a ANM.			UN	4,00	4.150,00	16.600,00
1	2	Serviço de mobilização e desmobilização			KM	500,00	1,60	800,00
TOTAL								17.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000035

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 262/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SUIANY TORNES DA ROSA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro SUIANY TORNES DA ROSA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.007.473/0001-03, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 2390 - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA CATARINA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 080/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18312	Serviço de Reforma de telhado no Centro de Eventos: -16 peças de chapa de 24.50m -PU cinza -Algerosas 26.50x0.20		SERV	1,00	13.750,00	13.750,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	18313	Serviço de Reforma Ginásio de Esporte -01 grade de tubo 30x40, as travessa e cano "1" dentro, distancia 9 cm-94.20x 1.00m -01 Portão de correr de tubo na entrada da quadra 1.80x2.10m. -01 Portão de correr no acesso ao vestuário de 1.90x1.86 -01 Troca de folhas transparentes por folhas de aluzinco 99.6 metros. -01 Porta de abrir de ferro toda chapa de 1.40x 2.60m nos fundos -01 Reforma da porta da frente -02 Telhados de proteção no banco reserva de 4.06x40 em policarbonato -01 Telhado de proteção na mesa do arbitro de 2.80x1.40 em policarbonato -01 Grade com tubo e porta de entrada na copa de 2.93x1.54 e 80x2.66 -01 reforma na grade da frente, quadro, pintura e virar de lado		SERV	1,00	46.200,00	46.200,00
TOTAL								59.950,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 080/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 59.950,00(Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000036

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 080/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1860	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 60 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 080/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

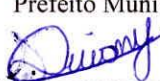
A fiscalização do contrato será efetuada por LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de julho de 2021


 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal


 SUIANY TORNES DA ROSA
 CNPJ Nº: 35.007.473/0001-03
 SUIANY TORMES DA ROSA
 CPF Nº: 106.767.869-79

Testemunhas:


 ALEX GOTARDI
 CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE
 CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000038

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0262/2021

Processo dispensa nº 080/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUIANY TORNES DA ROSA

CNPJ Nº 35.007.473/0001-03

Representante: SUIANY TORMES DA ROSA

CPF nº 106.767.869-79

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 59.950,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 06/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/07/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL 2</u>
EDICÃO: <u>1891</u>
<u>AM</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/07/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDICÃO: <u>2301</u>
<u>AM</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019
Pregão nº 42/2019

OBJETO: Locação de equipamentos de som com no mínimo dois cantores para música ao vivo de eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ENDERSON PAULO DRESCH
 VIGENCIA ATUAL: 07/07/2022
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ENDERSON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
Retificação

Na página 5A da edição 1891, de 08 de Julho de 2021, onde lê-se: "ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO ADENDO 01 - Processo 128/2021 - Pregão 39/2021",
 Leia-se:
 "ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 ADENDO 01 - Processo 128/2021 - Pregão 39/2021".
 A equipe de atos oficiais, através deste, pede desculpas pelo erro.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019
Tomada de preços nº 4/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frota, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA;
 VIGENCIA: 01/07/2022
 VALOR RENOVADO: R\$ 90.169,00
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0260/2021
Processo dispensa nº 079/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GEORAS-GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
 CNPJ Nº 39.960.973/0001-08
 Representante: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA
 CPF nº 042.525.079-28
 OBJETO: Aquisição de Prestação de Serviço para a elaboração dos trabalhos objetivando o Registro de Extração na ANM da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais)
 VIGENCIA: 05/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019
Processo inexigibilidade nº 18/2019

OBJETO: Contratação de serviços de despachante para regulamentação de documentos dos veículos pertencentes a frota municipal.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: DENING DESPACHANTE OFICIAL DO DETRAN - EIRELI;
 VIGENCIA: 09/07/2022
 VALOR RENOVADO: R\$ 30.220,00
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: DIRCEU DENING - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0261/2021
Processo inexigibilidade nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI
 CNPJ Nº 23.691.899/0001-31
 Representante: LUCAS LIPPEL
 CPF nº 042.126.929-45
 OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviço de concertos no Triturador e PicadorPTU-300 HTZ da marca LIPPEL, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)
 VIGENCIA: 06/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA
 CNPJ Nº 11.462.392/0001-27
 Representante: NILMAR JOSE TAGLIARI
 CPF nº 812.540.750-20
 OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO e materiais para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.
 VALOR TOTAL: R\$ 100.360,00 (Cem Mil, Trezentos e Sessenta Reais)
 VIGENCIA: 01/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 02/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0262/2021
Processo dispensa nº 080/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SUJANY TORNES DA ROSA
 CNPJ Nº 35.007.473/0001-03
 Representante: SUJANY TORNES DA ROSA
 CPF nº 106.767.869-79
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 59.950,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)
 VIGENCIA: 06/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA
 CNPJ Nº 13.278.805/0001-43
 Representante: IVAIR LUIZ BENATTI
 CPF nº 832.033.979-00
 OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO e materiais para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.
 VALOR TOTAL: R\$ 61.986,90 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos)
 VIGENCIA: 08/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 02/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 78/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ISOLANTE C/IZOPOR,ALUZINCO			M2	100,00	162,20	16.220,00
1	2	TRILHA ONDULADA			M2	200,00	82,90	16.580,00
TOTAL								32.800,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0259/2021
Processo dispensa nº 078/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS
 CNPJ Nº 29.004.294/0001-01
 Representante: GASPAR LUIZ DOS SANTOS
 CPF nº 384.519.301-82
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais)
 VIGENCIA: 04/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 79/2021

OBJETO: Aquisição de Prestação de Serviço para a elaboração dos trabalhos objetivando o Registro de Extração na ANM da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Elaboração de Relatório Técnico de Respostas de Registro de Licença para a ANM			UN	4,00	4.150,00	16.600,00
1	2	Serviço de mobilização e desmobilização			KM	500,00	1,60	800,00
TOTAL								17.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

fique em casa
 NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS
 unidos no combate e prevenção ao Covid-19

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM
VOCE QUE FAZ
 Tribuna Regional

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:1608CE00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0262/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0262/2021

Processo dispensa nº 080/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUIANY TORNES DA ROSA

CNPJ Nº 35.007.473/0001-03

Representante: SUIANY TORNES DA ROSA

CPF nº 106.767.869-79

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 59.950,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

DATA DE EMISSÃO: 06/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:5A8E35CF

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.996/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Obras partir de 07 de julho de 2021.

WANDERLEY CARLOTO DE SA	RG: 1.660.753-3 SSP/PR
-------------------------	------------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE JULHO 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odete da Costa Reas

Código Identificador:60F12FDF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO 04 DE 07 JULHO DE 2021**

Outros no Orçamento Programa de 2021.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de São Jeronimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 046/20.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – Legislativo Municipal

– Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 45.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.001.4.4.90.51 – Obras e Instalações 45.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

São Jeronimo da Serra, 07 de julho de 2021

EDMUNDO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Natália de Souza Gouvea da Silva

Código Identificador:4532E2DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
050/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
050/2021**

Objeto: Registro de Preços para aquisição equipamentos médicos e moveis hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Jerônimo da Serra. Valor Máximo R\$ 792.291,04 (setecentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e um reais e quatro centavos). Realização: dia 21/07/2021 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bll.org.br. (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 07 de julho de 2021.

JOEL DA SILVA VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Aliciany Maria de Oliveira Correa

Código Identificador:69FE95A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
051/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
051/2021**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros para atender as necessidades das Escolas Municipais e CMEIS. Valor Máximo R\$ 144.718,30 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e dezoito reais e trinta centavos). Realização: dia 22/07/2021 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bll.org.br. (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 07 de julho de 2021.

JOEL DA SILVA VIEIRA

Pregoeiro

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	80
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	691
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.
Dotação Orçamentária*	0401104122040320090000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	59.950,00
Data Publicação Termo ratificação	07/07/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir